



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

### RESOLUÇÃO Nº 20/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE VERA CRUZ - 1ª CMSMu/RS.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Aprova a alteração do Art. 12 do Regimento Interno da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES de Vera Cruz – 1ª CMSMu/RS.

Art. 2º O Art 12 da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES de Vera Cruz – 1ª CMSMu/RS, fica com a seguinte redação:

*“Art. 12 – A 1ª CMSMu de Vera Cruz/RS contará com os seguintes participantes:*

*a) pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, na implementação e consolidação da Política de Saúde da Mulher*

*b) autoridades*

*c) Convidadas(os).*

*§ 1º – As(os) quatro delegadas(os) eleitas(os) devem ser preferencialmente mulheres, sendo 50% usuários e 25% de profissional da área e 25% de prestadores de serviços ou da gestão.*

*§ 2º – Poderá ser delegado do sexo masculino caso nenhuma mulher queira.*

*§ 3º - No processo eleitoral para a escolha de Delegadas(os), deverão ser eleitas(os) Delegadas(os) suplentes de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da(o) Delegada(o) suplente, à Comissão Organizadora.”*

Art.3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 10 de maio de 2017.

---

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA  
Conselheiro Presidente do CMS  
Gestão 2017-2018